

PORTARIA Nº 72/2023
09 DE AGOSTO DE 2023

**Concede Licença a servidora que
especifica e dá providências
correlatas**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme preceitua o Artigo 78 do Regulamento de Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **VALDIRA ARAÚJO FONTES MENEZES**, Licença Especial pelo período de 02 (dois) meses compreendido entre 10 de julho a 08 de setembro do corrente ano, referente ao 3º mês do 2º quinquênio e 3º mês do 3º quinquênio.

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos a 10 de julho do corrente ano.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Ronaldo Botelho Guimarães
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: HS35-9FCW-QHON-DBKD



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/08/2023 é(são) :

- Ronaldo Botelho Guimarães - 11/08/2023 11:28:17